



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 169/2021

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua Tenente Pinto, nº 15, Centro, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo:

- 1- Lucimar Veronez Voltarelli RG. 26.422.294-5 CARGO Ajudante de Serviços Diversos;
- 2- Matheus Paiola RG. 43.777.621-9 CARGO Médico Veterinário;
- 3- Marcos Fernandes Urbanjos Junior RG. 22.976.096-X CARGO Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de setembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 17/09/2021 - Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete